

CERTIFICADO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data, em cumprimento às exigências legais.

Alvorada do Norte-GO 18/09/2025

LEI MUNICIPAL Nº 603/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo 1º Tenente PM, Senhor Paulo da Mata Santana, Comandante da 2ª Companhia de destacamento da Polícia Militar, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal DAVID MOREIRA DE CARVALHO, faz saber que a Câmara de Vereadores de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo senhor **1º Tenente PM, Paulo da Mata Santana**, o título de CIDADÃO ALVORADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de 2025, ou em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 18 dias do mês de Setembro de 2025.



DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal